



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 026/2019

Designa servidor para acompanhamento e fiscalização na execução de contrato.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, os termos do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 008/2019, referente à contratação de empresa especializada em Serviços de Postagens e Certificação Digital, a servidora CRISTIANE SPÍNOLA BERNARDES ASSIS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 12 de julho de 2019.


HÉLIO CARLOS RIBEIRO CÂNDIDO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM
em 12 / 07 / 2019
Diretor Geral: 